



RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA LIQUIDAÇÃO - SIAFI

Quando necessário realizar retenções de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e da Contribuição Social destinada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS as mesmas serão realizada quando do registro da liquidação.

Quando há tais retenções tributárias na fonte a responsabilidade pelo pagamento passa a ser do tomador do serviço, ou seja a Secretaria de Estado de Educação – SEE.

A retenção especificada no momento da emissão da nota fiscal é deduzida do seu valor bruto. O valor que resta, depois de deduzidas as retenções, é o valor líquido a ser pago ao prestador do serviço.

Para execução de liquidação com retenção no SIAFI, favor observar:

1. Na liquidação:

- Informar o número da especificação no SIAD: XXXX (quando houver processo no Portal de Compras)
- **Retenção: “S” = Sim** (desta forma será aberta aba para informar a quais entes serão repassados os valores, à Prefeitura e/ou ao INSS)
- **Multa Contratual: “N” = Não** (Não se trata da multa tributária, essa será empenhada à parte. Esta multa se refere àquela paga ao fornecedor caso a SEE descumpra alguma norma específica do contrato).
- **Data Prev. Pagamento:** Informar. (Ver observações abaixo)
- **Ano/mês Competência:** 2019/___-
- **Valor a Liquidar: Total dos serviços** (Incluídos todos os tributos)

```
pw3270 - lhmvsb.prodemge.gov.br:23
Arquivo  Editar  Scripts  Bede  Configuração  Ajuda
Selecionar tudo  Copiar  Colar  Apagar campos  Conectar  Desconectar  Tela-cheia  Janela  Cores  Imprimir  Sair

NFCAEG14                               Estado de Minas Gerais                               PRODEMGE
VFCAEG14                               S I A F I - MG                                       02/08/2019
M1182883                               Liquidar Empenho da Despesa                           10:38

Ano Exercício : 2019                    Nr. Empenho: 15                    Sq. Liquidacao:
Unid. Executora: 1260058 - SUBS. INF. TEC. EDUCACIONAIS - OPERACIONAL
Unid. Orcamentaria: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
UO      Programa de Trabalho  Nat. Despesa  Item  Fonte Proc.  IPE
1261   12 122 701 2002 0001      339040      03   10      1      0
UPG: 3238 - 0010017012002SS100
CREDOR-CNPJ      16636540 0001 04
Nome: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM

Saldo a Liquidar:                5.782.963,00

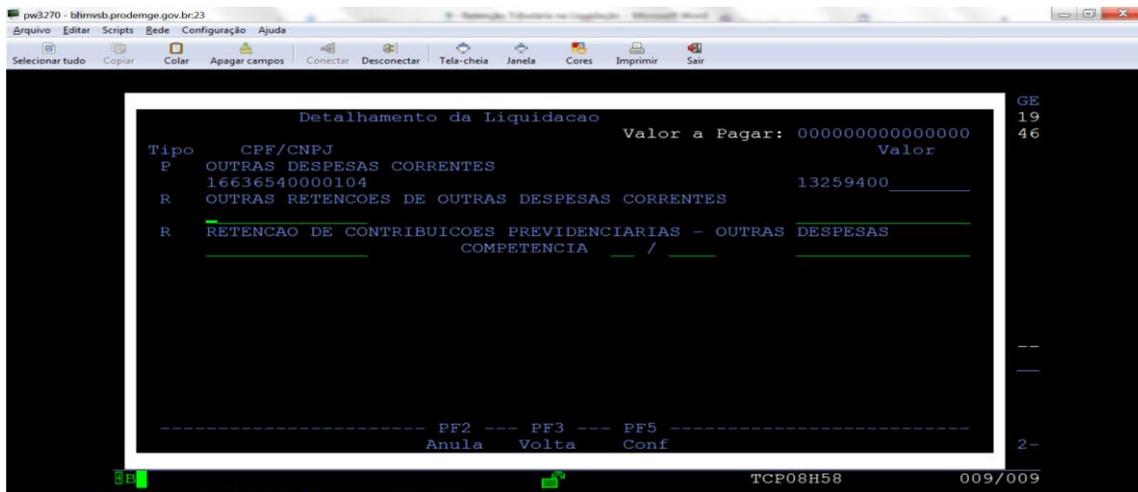
----- Informacoes para Liquidar Empenho da Despesa -----
Nr. Conformidade de Liquidacao: 1261347 97      2018 Nr. Conf.  SIAD: 4228497
Retencao: S (S/N) Multa Contratual: N (S/N) Dt. Prev. Pagto: 03 / 08 / 2019
Ano/Mes Competencia: 2019 / 02                Vl. a Liquidar: 13259400

Ord. Desp.: -
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12-
MenuP                                           Fim
TCP08H58                                       022/015
```



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

- Na segunda tela informar:
 - ✓ 01 - Outras Retenções de Outras Despesas Correntes (Para ISS, quando houver). (Poderá ser informada até 04 (quatro) retenções para prefeituras, quando for especificado notas com municípios diferentes).
 - ✓ 01 - Retenção de Contribuições Previdenciárias – Outras Despesas (Para INSS, quando houver).
- Na tela seguinte informar:
 - ✓ O CNPJ da Prefeitura e o valor correspondente ao ISS;
 - ✓ O CNPJ do INSS (Sempre 29.979.036-40), a competência e o ano do documento legal e o valor correspondente. (o pagamento é atrelado à competência informada na liquidação).



Após o histórico será apresentada tela com o resumo dos dados da liquidação: conferir, principalmente os valores retidos.

Obs:

- a) O valor relativo ao fornecedor e os tributos retidos na liquidação são desmembrados e deverão ser pagos separadamente.
- b) Detectado erro na liquidação é necessário especificação do portal de compras para cancelamento dos mesmos, inclusive das retenções.
- c) Atentar sempre para a data de vencimento da guia. O pagamento realizado no mesmo dia de vencimento da mesma deverá ser registrado e assinado digitalmente antes da fita rodar.
- d) A multa relativa a atraso no pagamento de tais tributários pertence ao exercício financeiro em que estão sendo pagos. Deve ser empenhada no elemento item 39-26 – Encargos Financeiros.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

- e) No pagamento dos tributos com multa o empenho e o valor correspondente à ela será informado para somar ao valor da retenção e quitação do valor total da guia.
- f) Multa por negligência do servidor deverá ser ressarcida ao erário através de DAE.

2. Consultando saldo de Retenções no SIAFi:

- Opções: 09 – Consulta/Relatório;
05 – Movimentação da Despesa;
08 – Retenção/Consignação/Depósitos e 01 – Consulta;
Marcar: X – Retenção e na Opção: X – Todos (ou CNPJ/CPF que desejar).

Esta consulta refere-se às retenções realizadas em determinado exercício, desta forma o ano pode ser alterado para verificar retenções de anos anteriores.

```
pw3270 - bhimvb.prodemge.gov.br:23
Arquivo  Editar  Scripts  Rede  Configuração  Ajuda
Selecionar tudo  Copiar  Colar  Apagar campos  Conectar  Desconectar  Tela-cheia  Janela  Cores  Imprimir  Sair

NFCAEK13                Estado de Minas Gerais                PRODEMGE
VFCAEK13                S I A F I - MG                        02/08/2019
M1182883                Consulta Movimentacao Despesa        11:44
ANO: 2019                Retencao por Unidade                 8H58
UE : 1260058

Pag.: 01

Ano Exercicio: 2019      Ano RETENCAO : 2019
Unid. Executora: 1260058 - SUBS.INF.TEC.EDUCACIONAIS - OPERACIONAL
Unid. Orcamentaria: 1261 - SEE

Opc  Credor      GMIFP  Mes/Ano  El/It  Tipo Retencao  Saldo a Pagar
- 29979036/0001-40 3901101 03/2019  CONTRIBUICOES/RETE 40.183,23
- 29979036/0001-40 3901101 04/2019  CONTRIBUICOES/RETE 8.287,29
- 29979036/0001-40 3901101 05/2019  CONTRIBUICOES/RETE 1.899,53
- 18715383/0001-40 3900101  OUTROS CONSIGNATAR 8.933,38
- 18715383/0001-40 3900101  OUTROS CONSIGNATAR 128,13

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Menu Unid. MenuP Prox Fim
TCP08H58 013/003
```

Observa-se que as retenções apresentadas são separadas por CNPJ, GMIFP e, no caso do INSS por mês/ano de competência.

Os pagamentos deverão respeitar tais saldos, não havendo possibilidade de pagamento de INSS de mesma competência cujas GMIFPs sejam diferentes.

No caso do ISSQN o saldo apresentado representa todas as retenções realizadas no mesmo exercício para determinada prefeitura.



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

Os pagamentos baixam tais saldos. Desta forma é imprescindível que o valor da multa seja registrado em empenho separado, conforme informado acima, e o valor registrado em separado da retenção, para que não seja retirado saldo de retenções a serem pagas posteriormente.

Apenas para o INSS é possível verificar a qual fornecedor pertence tal retenção. Marque X no item desejado e tecle enter. Será apresentada tela com CNPJ do Contribuinte, a GMIFP específica e o mês de competência indicado na liquidação. Havendo mais de uma liquidação com retenção para a mesma competência e do mesmo contribuinte (prestador de serviços) o saldo apresentado será o total a ser recolhido deduzido daqueles já pagos, se for o caso.

Quando do registro da ordem de pagamento, s for apresentada tela com falta de saldo de retenção, verificar se há saldo para tal competência, para a GMIFP informada e se não houve pagamento indevido que tenha interferido no saldo.